DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

REPUBLICA-SE O EDITAL/DPGE Nº 012/2015, PUBLICADO NO D.O.E Nº 8.916, DE 11 DE MAIO DE 2015, PÁG. 40, TENDO EM VISTA A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 093/2015:

EDITAL/DPGE Nº 012/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento, para a **2ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem - Atribuições: Definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, bem como prestar atendimento e orientação jurídica: ao público que, na relação doméstica, baseado no gênero, de qualquer modo, por ação ou omissão, seja suspeito, indiciado ou acusado da prática de ato que cause a morte, lesão, sofrimento físico, psicológico, sexual, dano patrimonial ou moral à mulher, conforme Resolução/DPGE nº 093/2015.**

Campo Grande, 8 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

DOE nº 8.913
de: 12.05.15